



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 779/2022  
DATA: 16/9/2022  
*mb*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5.957**

**Assunto:** Altera dispositivos da Lei nº 5386 de 03 de setembro de 2021 e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 5.957 que Altera dispositivos da Lei nº 5386 de 03 de setembro de 2021 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Jurídica nº 138/2022, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º e art. 56 da Lei Orgânica do Município) e ainda dentro do exigido pelo Prejulgado nº 25 do TCE/PR. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

  
**ODAIR SANSON JÚNIOR**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.957, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

  
**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.957, concluímos pela sua rejeição, e desta forma, pela reprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.



**MARCEL PIETRALLA**  
Membro